



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 161/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 170/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 170/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, informamos:

1 a 10 - A Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep é uma Pessoa Jurídica de natureza privada, não tendo este Município qualquer ingerência e nem tampouco responsabilidade sobre os atos da mesma. Assim, torna-se infundada e desprovida de amparo legal qualquer medida por parte da Municipalidade que desborde as responsabilidades próprias. Importante ressaltar que o fechamento do Campus SBO, certamente, representa grande perda acadêmica para a comunidade local, todavia, não obstante a tal aspecto, tem-se a registrar que no termos da legislação federal, os Municípios devem atuar com exclusividade na oferta da Educação Infantil e, em seguida, em conjunto com o Estado, na oferta do Ensino Fundamental. Atualmente, este Município atua juntamente ao Estado na oferta do Ensino Fundamental 1ª fase, não havendo previsão legal para investimentos no Ensino Superior.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02074/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 15/03/2021	
	HORA: 15:45	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 170/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da postura que Poder Público Municipal tomara em favor dos estudantes acerca	
	Chave: 57921	